



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação Nº 2005/2022

APROVADO EM L. ANIMIDADE

Sala das Sessões, em 22/06/2022

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ter ouvido o Douto Plenário e obedecida às formalidades regimentais, que se digne a Vossa Excelência encaminhar ao setor da municipalidade a adoção de providências que se fizerem necessárias para realizar o serviço de **TAPA-BURACO, EM FRENTE AO Nº 368, AV. ALEXANDRINA DE PAULA, VILA NOVA CINTRA – MOGI DAS CRUZES.**

Justifica-se a indicação acima, devido ao grande perigo que os munícipes que transitam pelo local têm enfrentado, pois as pessoas podem se acidentar, e ainda, aumentando o risco de acidentes ou até prejuízos de ordem material em alguns veículos.

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

**Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 20 de junho de 2022**

**Carlos Lucareski**

Vereador – PV



**TAPA-BURACO, EM FRENTE AO Nº 368, AV. ALEXANDRINA DE  
PAULA, VILA NOVA CINTRA.**